



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2207/15

Data 01.10.15

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Juceia Rita da Silva, CPF 039.870.619-01, e dá outras providências.

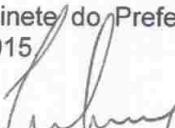
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, à Senhora **Juceia Rita da Silva**, portadora da CI/RG nº 7.951.067-0 SSP-PR, e do CPF 039.870.619-01, matrícula 305-0/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de outubro de 2015


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015
Jornal Correio do Lobo
Página 4 A
Edição 2241


Ass. Responsável